

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 015  
DE 11 DE JANEIRO DE 2023

*“Revoga parcialmente a Portaria nº 014/2023”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

CONSIDERANDO que o efetivo reingresso da servidora **EMANUELLY CARVALHO HORA**, ocupante do cargo de Enfermeira, sob matrícula nº 2111, se concretizou no dia 10 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 014/2023 não retroagem ao dia 03/01/2023, já que seu lançamento no Diário Oficial ocorreu no dia correto à reapresentação da agente pública em comento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o Artigo 2º da Portaria nº 014/2023, publicada no dia 10/01/2023, diante da existência de erro material.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as outras disposições normativas presentes na Portaria nº 014/2023 do dia 10/01/2023, com destaque para o seu Artigo 1º, que disciplina o local de trabalho da servidora municipal em foco, que retorna ao quadro pessoal de ativos desta Municipalidade.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022